



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.008, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ESTADUAL O COMPLEXO  
MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA  
TARCIZO FREIRE.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É considerado de Utilidade Pública o Complexo Multidisciplinar de Equoterapia Tarcizo Freire, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.565/0001-67, com sede na Rua Estudante José Augusto Vital, s/nº, Nova Esperança, Arapiraca-Alagoas, fundado em 20 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições normativas que a contrariem.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 17 de dezembro de 2008, 192º da Emancipação Política e 120º da República.

***TEOTONIO VILELA FILHO***

Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE de 18.12.2008.**



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR